



### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 385, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Sr. Carlos Gilberto Gama Filho e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus, conforme preceitua o Regimento Interno, no artigo 173, inciso III, ao Sr. Carlos Gilberto Gama Filho, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de setembro de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA  
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS  
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA  
3.º Vice-Presidente

Ver. º CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE  
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ  
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH  
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 39C868D0003140F - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato n. 014/2017.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.000970

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, por demanda, conforme itens ns. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 67, 69, 70 e 71, identificados na Ata de Registro de Preços n. 003/2017-CPL/CMM, resultante do Pregão Presencial n. 005/2017-SRP/CMM.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Global R\$ 88.556,50 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº. 2017NE00598, datado de 31/08/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.122.4001.2003, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903016-Material de Expediente, tendo sido empenhado o valor de R\$ 64.234,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais), para atender o exercício de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o senhor HERBERT PEREIRA TOMÉ, pela empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de setembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Maracujá**

O Maracujá tem um baixo **índice glicêmico** e contém grandes quantidades de  **fibras**  vitaminas e minerais.

**Porção:**  
2 frutas  
• Calorias: 35  
• Gordura total: <1 g  
• Açúcares: 4 g  
• Proteínas: <1 g  
• Fibras: 4 g

O Maracujá tem mais de 50% do valor diário recomendado de **vitamina C**

Maracujá pode ajudar no tratamento de diabetes tipo 2, diminuindo a **resistência à insulina** e os níveis de açúcar no sangue.